



MUNICIPIO DE POMBAL
CÂMARA MUNICIPAL

N.º 35/2014

Aprovo a presente minuta de
Contrato.
Pombal, 17-06-2014.
O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus)

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Fornecimento
continuo de emulsão e misturas betuminosas para o Concelho de Pombal” – Proc.
n.º 003/CPB/SA/14, no valor de € 22.250,00. -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus,
casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar,
n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586
que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal,
outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562,
Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f)
do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, quer pelo n.º 3 do
artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: CONTEC – Construções e Engenharia, S.A.,
NIF _____, com sede na Rua de Ansião em Pombal, aqui representada
por Eduardo Ferreira Lopes, titular do cartão de cidadão n.º _____, válido
até _____ de _____ de 20____, NIF _____, residente na Rua de Ansião,
3100 -474 Pombal, na qualidade de legal representante da empresa supra
mencionada. -----

-----Os poderes de representação foram provados pela apresentação das
certidões permanentes, referentes à matrícula número, _____, com o
código de acesso: _____, na Conservatória do Registo Comercial de

1 _____, válida até _____ de _____ de 20____, que fica arquivada na
2 plataforma electrónica www.compraspublicas.com (003/CPB/SA/14); -----
3 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----
4 -----1- De harmonia com o relatório final, datado de dezassete de Junho de
5 2014, mediante prévia realização de procedimento de concurso público e após o
6 cumprimento das respectivas formalidades legais, o Município de Pombal
7 adjudicou ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara
8 datado de dezassete do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação
9 “Fornecimento contínuo de emulsão e misturas betuminosas para o Concelho de
10 Pombal” – Proc. n.º 003/CPB/SA/14, de acordo com a sua proposta, datada de
11 trinta de Abril de 2014, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e
12 Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----
13 -----2- A adjudicação é feita pelo valor global de vinte e dois mil duzentos e
14 cinquenta euros (€ 22.250,00), que não inclui o Imposto Sobre o Valor
15 Acrescentado, correspondente ao lote 2 – Massas Betuminosas; -----
16 -----3 – O fornecimento/prestação vigorará pelo prazo de 365 dias, a partir da
17 outorga do presente contrato, ou até extinguir as quantidades previstas; -----
18 -----4- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
19 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor
20 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos, sem prejuízo das
21 sanções previstas no Caderno de Encargos; -----
22 -----5- A presente aquisição está inscrita no Orçamento do Município de Pombal
23 e no PPI – Plano Plurianual de Investimentos, para o quadriénio 2014/2017, no
24 objectivo 3.3.1.1., projecto de acção 2205; -----

1 -----6- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
2 Município de Pombal mediante apresentação de facturas, depois de conferidas
3 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----
4 -----7- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
5 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 03, artigo 03, número 08 por
6 onde tem cabimento a despesa a efectuar, e pelos compromissos nº 2013/2014,
7 sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das respectivas facturas
8 as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se
9 referem; -----
10 -----8- A recepção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
11 conferência das facturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30
12 dias subsequentes à apresentação destas; -----
13 -----9- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----
14 -----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
15 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----
16 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
17 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
18 subsidiária. -----
19 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----
20 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
21 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
22 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
23 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----
24 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
25 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
26 despacho do Presidente da Câmara, datado de dezassete de Junho de 2014. -----

1 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
2 que ficam arquivados na plataforma electrónica www.compraspublicas.com
3 (003/CPB/SA/14): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
4 _____ de _____ de 20__, comprovando possuir a situação contributiva
5 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de _____, em
6 _____ de _____ de 20__, comprovativa de possuir a situação tributária
7 regularizada; Certificado do Registo Criminal da empresa com o número Controlo
8 _____, emitido em _____ de _____ de 20__ e Certificado do
9 Registo Criminal do Conselho de Administração com os números Controlo
10 _____, emitidos em _____ de _____ de 20__. -----
11 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte electrónico e com
12 aposição de assinaturas electrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do
13 artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração
14 na plataforma electrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respectivo
15 procedimento (003/CPB/SA/14). -----
16 O Primeiro Outorgante _____
17 O Segundo Outorgante _____
18 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 35, em 11/06/2014. -----